



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

EDITAL N° 02/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO

PROCESSO N°: 71000.034089/2021-99

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DA PROPOSTA: 07/06/2024 ATÉ ÀS 17h00min.

A Ação Moradia, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. 04.172.671.0001/90 com sede a Rua Canoas, 181 – Morumbi, Uberlândia – MG, torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06 de nome “Moviment(ação)”, o **Edital de Compra de Lanches – tipo menor preço por item.**

Este processo de análise será realizada no âmbito do Processo n°. 71000.034089/2021-99, celebrado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06, objetivando **a Compra de Lanches para o projeto aprovado via Ação Moradia.**

Cláusula Primeira: Do Objetivo

1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação de terceiros, pessoa jurídica, para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto/Convênio.

Cláusula Segunda: Da Justificativa da Contratação

1. A presente contratação visa cumprir a meta do referido projeto, conforme consta na descrição do Plano de Trabalho e na Planilha Orçamentária que acompanham o Processo n°. 71000.034089/2021-99 celebrado entre Ministério da Cidadania e a Ação Moradia.

Cláusula Terceira: Das Exigências Legais e Técnicas

1. Pelo presente EDITAL a pessoa jurídica a ser contratada pela Ação Moradia, obriga-se, após a celebração do contrato o fornecimento de lanche, com as seguintes especificações:



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Cardápio sugerido: 1 suco de fruta da estação 200 ml ou 1 caixinha de achocolatado 200 ml, 01 pão com presunto e muçarela e 01 fruta.

Periodicidade: 02 lanches mensais em 04 eventos;

Quantidade: 100 beneficiários x 02 lanches mensal em 4 eventos = 800 lanches

Local: Local de execução do projeto. Rua Canoas, 181, Morumbi, Uberlândia, MG.

Clausula quarta: Da formulação documental e envio da proposta de preço

1. A Licitante deverá organizar a documentação para Habilitação e enviar pelo correio ou entregar na Rua Canoas 181, Bairro Morumbi - CEP 38407-291, Sala Gestão de Projetos, Fones (34) 3226 6558, até a data e horário fixado conforme Preâmbulo deste Edital, ou seja: 07/06/2024 até às 17h00min.

Clausula quinta: Documento exigidos

1. Realização da proposta de preço assinada e carimbada;

Clausula sexta: Da utilização dos dados pessoais em conformidade com a LGPD

1. Os dados pessoais solicitados na clausula quinta, serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação da empresa participante.
2. Parágrafo Primeiro – Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD. Parágrafo Segundo – Apenas o nome da empresa aprovada, será divulgado no site da Ação Moradia, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

Cláusula oitava: Critério de seleção

1. Avaliação da proposta de preço;

Clausula nona: Dos Serviços e da Forma de Pagamento

2. O pagamento será realizado, mediante entrega das mercadorias, juntamente com a nota fiscal. Sendo o pagamento do serviço realizado após 7 dias da mercadoria entregue.
3. Deverá a empresa concorrente incluir no valor as despesas e os encargos trabalhistas.
4. O pagamento será efetuado com recursos oriundos do Processo nº. 71000.034089/2021-99, celebrado entre a Ação Moradia e o Ministério da Cidadania.

Rua Canoas, 181 - Morumbi - Uberlândia, MG.

Fone: (34)3226-6558 - acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Cláusula decima: Divulgação do resultado

1. O resultado do processo será divulgado no site da Ação Moradia no dia **10/06/2024**.

Cláusula decima primeira: Do contrato

1. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura do contrato entre a Ação moradia e a licitante vencedora.

Uberlândia, 03 de junho de 2024.

Oswaldo Setti

Diretor-Administrativo